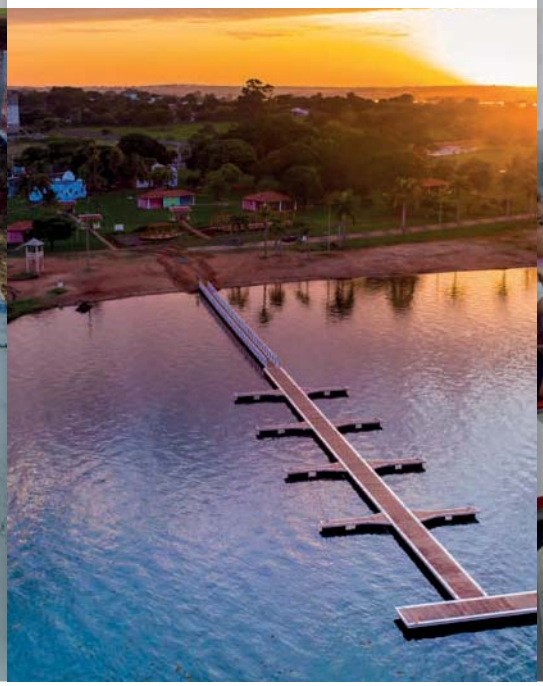
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 07 de julho de 2025 · Ano XII | Edição nº 2725

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 07 de julho de 2025
Ano XII | Edição nº 2725

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Contratos 6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Licitações e Contratos 7
Cotação 7
Autorização de Contratação Direta 8
Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Dispensas 9
Contratos 10
Cotação 11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.220, DE 2 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 290/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
26º	62,50	Ricardo Scarabeli Barreto Lima	0463709

Art. 2º Conceder ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.222, DE 2 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 295/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (ESCRITURÁRIO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
10º	160,00	Natalya Gomes Sizilio de Oliveira	0460381

Art. 2º Conceder a relacionada no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.230, DE 7 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Bruna Michelli Tozzeti Santana**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.***.***-1, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Turismo, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 7 de julho de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 118, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 7983/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: HAMILTON SOARES ALVES

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7.983/2022**, referente a locação Imóvel situado na Rua Cyro Maia, nº 1.725, para o atendimento das necessidades e funcionamento da CPMA (Central de Penas e Medidas Alternativas) e CAEF (Central de Atenção ao Egresso e Família), podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

Vigência: 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Valor: R$ 20.313,36 (Vinte mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 30 de junho de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 8176/2023

Processo nº: 079/2023

Dispensa nº: 052/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: LEANDRO DA SILVA MAZETTO - ME

CNPJ: 07.520.445/0001-41

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período ao contrato inicial de nº 8176/2023, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia de instrumentos de mensuração, com foco nas habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, a serem aplicados aos alunos de 1º ao 5º ano, das escolas municipais de Educação Básica.

Valor: R$ 43.540,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 03 de julho de 2025 a 02 de abril de 2026

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de junho de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 8242/2023

Processo nº: 108/2023

Convite nº: 004/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 04.313.315/0001-40

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 8242/2023, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos

profissionais especializados de consultoria e informação, para a área da educação.

Valor: R$ 89.183,40 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)

Vigência: 03/07/2025 até 02/07/2026.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 02 de julho de 2025

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2024

Pregão nº 003/2024

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **CESAR LUIS ALVES CERDAN - ME**

CNPJ: 03.196.505/0001-61

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento futuro e eventual de gás linquefeito de petróleo-GLP, acondicionados em botijões de 13 e 45 kg, conforme as necessidades da Prefeitura, nos valores discriminados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 086/2024, que integra o presente contrato de nº 087/2024.**

Valor: R$ 147.719,66 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)

Vigência: 21 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de junho de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 133/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4948/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **nº 014/2025**

CONTRATADA: **FORTVITA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 45.321.158/0001-00

OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 048/2025, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios de Cozinha para uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

Valor: R$ 15.479,20 (quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Vigência:03/07/2025 a 02/07/2026.

Pereira Barreto/SP, 03 de julho de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Republicado por conter incorreções

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Cotação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto (SAAE)** torna pública a manifestação de interesse em receber propostas de empresas interessadas na contratação temporária de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de profissional Químico, com registro ativo no Conselho Regional de Química (CRQ), e experiência mínima de 01 ano, para atuar no controle de qualidade da água tratada e distribuída pelo SAAE no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, por tempo determinado de 6 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo.

As propostas deverão ser encaminhadas **até às 17h00 do dia 11 de julho de 2025**, exclusivamente por e-mail, para: **licitacoes@saaepereirabarreto.com.br**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo mesmo canal.

Ressalta-se que esta solicitação de orçamento **não implica em obrigatoriedade de contratação**, sendo que a escolha será feita com base na proposta de **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Licitações pelo telefone (18) 3704-2373 ou pelo e-mail informado acima.

Pereira Barreto, 07 de julho de 2025.

Fabiana Boranga
Departamento de Licitações

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 028 /2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reparos em residência devido ao rompimento de rede de água, que resultou no afundamento do passeio público e causou danos em imóvel localizado na rua Marechal Castelo Branco, 2486, na cidade de Pereira Barreto - SP

CONTRATADA: DINIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.074.786/0001-40

VALOR: R$ 24.750,11 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e onze centavos).

AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Pereira Barreto, 07 de julho de 2025.

EVANDRO IWATA
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e licenças de uso de software, conforme especificações constantes no Anexo I.

AUTORIZAÇÃO

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de equipamentos de informática a empresa RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.937.002/0001-60, com sede Rua Sara Jabur, 500, Higienópolis, São José do Rio Preto, estado do São Paulo, pelo valor total de R$ 27.184,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 02 de junho de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA
Presidente

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e licenças de uso de software, conforme especificações constantes no Anexo I.

AUTORIZAÇÃO

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para licenças de uso de software a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 66.582.784/0001-11, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, 278, Parque Residencial Boa Vista, Americana, estado do São Paulo, pelo valor total de R$ 6.089,20 (seis mil, oitenta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 26 de junho de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA
Presidente

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de 60 (sessenta) moedas comemorativas do tipo Challenge Coin, conforme as especificações técnicas.

AUTORIZAÇÃO

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa

LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.442.427/0001-02, com sede Rua Amelia Pires de Souza Massitelli, 102, Parque industrial José Carlos Guisso, Jales, estado do São Paulo, pelo valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 04 de junho de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de administração e emissão de cartões eletrônicos com chip, para concessão de benefício de Vale-Alimentação, com recarga mensal, destinados a aproximadamente 15 (quinze) servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP, para atender a Resolução n. 02, de 03 de maio de 2.011 que “Autoriza a concessão de auxílio alimentação e dá outras providências”, com taxa de administração a custo zero, pelo prazo máximo estimado de 4 (quatro) meses, ou até a conclusão do processo de credenciamento, o que ocorrer primeiro, assegurando assim a continuidade do serviço sem interrupções.

AUTORIZAÇÃO

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.344.497/0001-41, com sede Avenida Presidente Vargas, n.º 2001, 17ª Andar, Conj. 174, Bairro Jardim Califórnia, de Ribeirão Preto, estado do São Paulo, pelo valor total estimado de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais) e o valor mensal será de R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 01 de julho de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º: 02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Acesso à Internet Dedicada com Sip - voz avançada, nos termos das concessões outorgadas pela Agencia Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme especificação técnicas dos serviços.

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 23.976,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta seis reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 23/05/2025 a 22/05/2030.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º: 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de administração e emissão de cartões eletrônicos com chip, para concessão de benefício de Vale-Alimentação, com recarga mensal, destinados a aproximadamente 15 (quinze) servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP, para atender a Resolução n. 02, de 03 de maio de 2.011 que “Autoriza a concessão de auxílio alimentação e dá outras providências”, com taxa de administração a custo zero, pelo prazo máximo estimado de 4 (quatro) meses, ou até a conclusão do processo de credenciamento, o que ocorrer primeiro, assegurando assim a continuidade do serviço sem interrupções..

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

.....

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO Nº 20/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de remoção de porta existente, com fornecimento e montagem de nova porta de alumínio, incluindo acabamento em alvenaria e demais adequações necessárias. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até às 18h00min do dia **11/07/2025**.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo telefone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de julho de 2025.

Divisão Administrativa

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br